CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR Nº 340/2002

Ementa

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 320/2000, PARA PREVER REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE ÂMBITO PROFISSIONAL LIBERAL NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
20/05/2002	**24/05/2002**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Complementar nº 645/2002 - **Autoria: Júlio César de Oliveira**

Status de Vigência

Revogada tacitamente

Observações

Autor: JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
29/12/2004	Lei Complementar nº 416/2004	Revogada por

Processo nº 13.688-1/02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI COMPLEMENTAR Nº 340, DE 20 DE MAIO DE 2.002

Altera a Lei Complementar 320/2000, para prever regularização de atividade de âmbito profissional liberal nas condições que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A Lei Complementar 320, de 19 de dezembro de 2000, passa a viger com a seguinte alteração:

"Art. 2º (...)

*"**Parágrafo único** – Às pessoas jurídicas, cujas atividades sejam compatíveis com atividade profissional liberal, devidamente instaladas e com atividades comprovadas até o início de vigência desta lei complementar, bem como às construções aprovadas em virtude da Lei nº 3.543, de 2 de maio de 1990, é assegurado o direito de regularização de atividade de âmbito profissional liberal junto ao Poder Público e demais órgãos competentes." (NR)*

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc 1

MOD 3